Prezados,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos referente à Concorrência Eletrônica nº 48/2026, cujo objeto trata da pavimentação em diversas ruas do Município de Braço do Norte/SC:

1) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE SUB-BASE (LOTE 04)**

Verificamos que foi exigida comprovação de execução do item “sub-base” para fins de qualificação técnica operacional. Contudo, tal serviço não se caracteriza como item de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação, tendo participação aproximada de apenas 1,44% do valor global do orçamento, percentual inferior ao parâmetro usualmente adotado pelos órgãos de controle para caracterização de relevância econômica.

Além disso, em obras de pavimentação, os serviços de sub-base normalmente encontram-se englobados na execução do sistema de pavimentação como um todo, constando genericamente nos atestados sob a nomenclatura “pavimentação”, “execução de pavimento”, “pavimentação em lajota/bloco intertravado” ou similares, sem segregação específica do quantitativo da sub-base.

Dessa forma, considerando os princípios da competitividade, razoabilidade e ampla participação, questiona-se:

a) Considerando a baixa representatividade financeira do item, haverá revisão/supressão desta exigência específica, a fim de evitar restrição indevida à competitividade do certame?

b) Será aceito atestado de execução de pavimentação compatível com o objeto licitado, ainda que não conste expressamente o item “sub-base”, desde que tecnicamente compatível com os serviços principais da obra?

2) DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANILHAS EDITÁVEIS

Considerando que o edital prevê apresentação de planilhas readequadas seguindo o modelo da Administração, bem como composição analítica, cronograma físico-financeiro e orçamento detalhado, questiona-se se o órgão poderá disponibilizar os seguintes documentos em formato editável, preferencialmente Excel:

- Planilha orçamentária sintética;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composições analíticas.

A disponibilização em formato editável proporciona maior celeridade na elaboração das propostas, minimiza erros de digitação e transcrição, assegura maior isonomia entre os licitantes e contribui para a correta adequação das planilhas conforme os modelos adotados pelo próprio órgão.

Aguardamos esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981 Assinado de forma digital por JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981 Dados: 2026.05.19 16:36:14 -03'00'

João Paulo Zappelini
Diretor
Public Licitações